



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI - IPSM

PORTARIA N.º 003/2022

Nomeia Pessoal no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti, em conformidade com o Concurso Público de n. 001/2020 e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 663, de 05 de junho de 2002 que reorganiza o Regime de Previdência do Município; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar de n.º 51 de 14 de setembro de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2020, abrangendo aos cargos de Advogado, Contador e Oficial Administrativo B; e

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as fases inerentes ao Concurso Público de n.º 001/2020; e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria de n.º 001/2022 de Homologação do Resultado Final do Concurso Público; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE

Art. 1º Nomeia a partir da data de 02 de maio de 2022, para o cargo de **ADVOGADO**, o senhor **PETTERSSON DA SILVA MENTA**, portador do RG n.º X.XXX.531-0 e inscrito no CPF/MF n.º XXX.XXX.839-31.

Art. 2º Publique-se em Diário Oficial Eletrônico do Município, seguida das providências administrativas necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti.
Sala da presidência, 28 de abril de 2022.

-WELITON JOSÉ DO NASCIMENTO-
Presidente do Instituto de Previdência